

ID: 42487B59823E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N°151 /2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos, da Lei Municipal nº 087/2003, 22 de Outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor FRANCISCO MAURICIO DO NASCIMENTO, que exerce o cargo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, portador do CPF nº 029.109.313 - 23 lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 08 de Agosto de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de AltosEste documento não contém recursos nem emendas.
Praça Cônego Humberto, nº 30 - centro tel 3302 - 1557

ID: 799600BC6F4D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-78
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 Centro - CEP: 64228-000

PORTARIA N° 54/2022.

**Exonera Cargo de Provimento
em Comissão do Município de
Caxingó Estado do Piauí e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. DAMIRO LIMA LOPES, inscrito no CPF nº 983.860.263-91 e portadora do RG nº 016670492001-5 SSP-MA, do cargo em comissão de DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caxingó Estado do Piauí;

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições estabelecidas na portaria nº 083/2021,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 04 de Agosto de 2022.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

ID: C21CA51CD0F84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05.

O Prefeito Municipal de Caxingó - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, vigente no município de Caxingó/PI, para, na forma dos itens 1.3 e 7.1 do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final homologado pelo Decreto nº 009/2022, de 10/05/2022.

NOME	CARGO/COMP. CURRICULAR
ANDREZA CARVALHO SOUSA	ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 01/2022, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

I - documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);

II - título de eleitor (cópia autenticada) e declaração da justiça eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais;

III - estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);

IV - cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada);

V - comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);

VI - documento do PIS/PASEP;

VII - declaração, assinada de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, ratificando a não acumulação indevida de cargos ou funções públicas;

VIII - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (cópia autenticada);

IX - comprovante de registro em órgão de classe (cópia autenticada);

X - dados bancários de conta corrente;

XI - certidão de casamento, quando for o caso (cópia autenticada);

XII - certidão de nascimento dos filhos, quando houver (cópia autenticada);

XIII - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XIV - certidão negativa de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

XV - declaração, assinada de próprio punho, ratificando não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

XVI - declaração, assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame, 01/2022;

XVII - apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;

XVIII - estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado mediante atestado médico.

§ 2º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da prefeitura municipal, localizada na Rua Raimundo Sabino, 120, Centro, CEP 64.228-000, Caxingó - PI, entre os dias 03/08/2022 a 08/08/2022.

§ 3º - Nos termos do Edital nº 01/2022, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal Caxingó, Estado do Piauí, aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal